



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor Requisitante: Coordenadoria de apoio ao estudante (COOAES)
Responsável pela Demanda: Samuel Pedreira de Jesus

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

1.1. OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água.

1.2. Demanda - Bem/Serviço

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.
1	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS 20 LITROS Recarga de água mineral em garrafão reabstecível de policarbonato de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pela anvisa, com procedimento de validade impressa no rotulo do produto, validade 12 meses	GALÃO	39000,00
2	AGUA MINERAL SEM GAS, COPO 200ML Água Mineral potável sem gás, acondicionada em copos plásticos de 200ml, reembaladas em caixas de papelão contendo 48 unidades, com lacre aluminado, embalagem prática para consumo imediato dentro dos padrões estabelecido pelo departamento nacional de produção mineral-dnprm e avisa, com procedência de validade impressa no rotulo do produto, valida ate 12 meses.	CAIXA	15600,00
3	AGUA MINERAL SEM GAS, 500ML Água Mineral potável sem gás, acondicionada em garrafa plásticos de 500ml, reembaladas em caixas de papelão contendo 12 unidades, com lacre aluminado, embalagem prática para consumo imediato dentro dos padres estabelecido pelo departamento nacional de produção mineral-dnprm e avisa, com procedência de validade impressa no rotulo do produto, valida ate 12 meses.	CAIXA	3900,00
4	GELO MINERAL EM CUBOS Gelo Mineral em Cubos - Produzido com água mineral para consumo em cubos com 50 kg. Embalado em saco plástico.	SACO	780,00
5	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha): Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis: Aplicação: fogões domésticos.	RECARGA	13650,00
6	RECARGA DE GAS P45 CILINDRO C/45 Kg Recarga de gás glp(gás liquefeito de petróleo) composição básica de propano e butano (gás de cozinha) unidade de fornecimento: botijas de 45kg,retornável, aplicação: fogões doméstico e industriais.	RECARGA	4680,00
7	VASILHAME DE GAS 13KG, VAZIO Vasilhames VAZIO, Confeccionados em metal, resistente a impacto e com capacidade de 13kg para acondicionamento de gás GLP	UNIDADE	390,00
8	VASILHAME 20 LITROS plástico vazio de água mineral com capacidade de 20 litros e três anos de validade, a partir da data de entrega	UNIDADE	780,00
9	VASILHAME DE GAS 45KG, VAZIO Vasilhames VAZIO, Confeccionados em metal, resistente a impacto e com capacidade de 45kg para acondicionamento de gás GLP	UNIDADE	390,00



2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO BEM:

Preliminarmente é de suma importância frisar que o procedimento em tela será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado de forma exata, tornando viável a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura, que possibilite várias contratações ou única contratação no decorrer do ano com previsão de entregas parceladas, de tal forma que remanesça itens registrados para contratações quando o inicialmente acordado se tornar exíguo.

Cumpre ainda destacar, que o quantitativo licitado que enseja no valor global da contratação é estimativo, podendo ou não ser utilizado no decorrer da vigência da ata de registro de preços que é de 12 (doze) meses, e as aquisições ou contratações serão feitas quando melhor convier a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a real necessidade, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar o quantitativo ora licitado.

Por fim, vale ressaltar que os itens elencados foram obtidos através de levantamento realizado pelo Setor de Apoio ao Estudante (COOAES) da Secretaria Municipal de Educação, inclusive os quantitativos e especificações dos itens, conforme se compulsa nos autos do procedimento em tela.

3. DATA DESEJADA PARA A ENTREGA DO BEM:

3.1. As entregas inerentes ao objeto solicitado deverão ser efetuadas no departamento solicitante (zona urbana ou rural do Município), atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte ou local determinado por essa secretaria - Canaã dos Carajás - PA CEP: 68537- 000.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:



Samuel Pedreira de Jesus
Gestor de Setor
Portaria nº 004/2021–SEMED/GS